

# Programa NÓS

José Ricardo Dos Santos De Freitas Vêras

Segunda E Terceira Vice-presidências Do Tribunal De Justiça Do Estado De Minas Gerais; Procuradoria-geral De Justiça De Minas Gerais; Secretaria De Estado De Educação De Minas Gerais; Secretaria Municipal De Educação; Universidade Federal De Minas Gerais.

## Descrição Resumida da Prática:

O programa visa, dentre outras ações, capacitar membros da comunidade escolar em justiça restaurativa, tais como professores, supervisores, auxiliares e demais colaboradores, pais, alunos, ex-alunos e outras pessoas ligadas à rotina de cada escola pública, municipal ou estadual, a fim de se ter um melhor tratamento dos conflitos que envolvam tais atores.

## Prática

A partir do primeiro semestre de 2016, sob coordenação da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte (Área Infracional), tiveram início os primeiros contatos com a Secretaria Estadual de Educação (SEE) e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED), buscando conquistar o apoio institucional necessário para esta construção, tendo como objetivo a instalação de núcleos ou câmaras de justiça restaurativa nas escolas.

No final de 2017, foram estabelecidos os critérios para o processo de seleção dos tutores e divulgado um edital de chamamento para apresentação de currículos. Este processo resultou na seleção de um grupo qualificado de 20 profissionais que, depois de passarem por um curso de alinhamento, seriam contratados pelas escolas para ministrar as formações para turmas de até 35 alunos, compostas por até 5 representantes por escola.

Em janeiro de 2018, foram acertados os compromissos dos parceiros e aprovada a minuta do termo de cooperação interinstitucional, envolvendo o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação – SEE; o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SMED; o Ministério Público de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e da 23ª PJDDCA/BH/Infracional, que coordena a comissão desde que foi criada; o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, representado pela Terceira Vice-Presidência e pela Segunda Vice-Presidência (Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF); e a Faculdade de Direito da UFMG, sendo que a EJEF e o CEAF se encarregariam de ofertar o curso de formação em práticas restaurativas às redes de acolhimento, socioeducativa e Guarda Municipal, com a devida certificação, e a Faculdade cuidaria da elaboração do programa do curso, da preparação do grupo de tutores e da certificação das pessoas que seriam formadas em dezenas de comunidades escolares.

O lançamento oficial do Programa NÓS ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2018, em evento realizado no auditório da Faculdade de Direito da UFMG, ocasião em que se deu a assinatura do acordo de cooperação institucional nº 51/2018, para a promoção da justiça restaurativa, formação de facilitadores e implantação de núcleos de práticas restaurativas nas escolas públicas de Belo Horizonte, selando os compromissos assumidos pelas instituições parceiras.

O Programa Justiça Restaurativa nas Escolas de Belo Horizonte – NÓS é uma política pública institucionalizada por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 51/2018, um acordo cooperativo interinstitucional, do qual participam o Estado de Minas Gerais, o Município de Belo Horizonte, o TJMG, o MPMG e a UFMG, com a finalidade de constituir uma política de orientação e solução extrajudicial de conflitos verificados no ambiente escolar.

O programa visa, dentre outras iniciativas, capacitar membros da comunidade escolar em justiça restaurativa, tais como professores, supervisores, auxiliares e demais colaboradores, pais, alunos, ex-alunos e outras pessoas ligadas à rotina de cada escola pública, municipal ou estadual.

Para tanto, o programa oferece um curso de 32 horas para turmas de até 35 alunos, sendo 5 por escola, mais 32 horas de supervisão prática.

Uma vez capacitados sob a supervisão de tutores do Programa NÓS, passa-se à fase de constituição dos Núcleos de Orientação e Solução de Conflitos Escolares para o enfrentamento da violência. A formação desses Núcleos proporciona, por meio de práticas restaurativas, a construção de relações pautadas em valores como respeito, igualdade e responsabilidade.

Sendo assim, o programa tem como um de seus objetivos, também, a criação de um núcleo NÓS em cada escola pública e municipal.

Importante destacar que o NÓS contempla, ainda, o atendimento aos programas de acolhimento institucional socioeducativos e a capacitação de guardas municipais de Belo Horizonte.

Dessa forma, as práticas consensuais de resolução de conflitos no ambiente escolar objetivam a construção de uma Cultura de Paz e o tratamento e a resolução de conflitos sem o acionamento das instâncias formais da Justiça e Segurança Pública.

A Justiça Restaurativa é uma nova visão de justiça que, por meio do diálogo, busca construir ações concretas e transformadoras de situações conflituosas em relações de cooperação. Seu propósito é a restauração das vítimas, dos ofensores e da comunidade e a reparação dos danos provocados pelo conflito,

possibilitando qualificar a convivência dos envolvidos para o futuro.

Além disso, as técnicas restaurativas enxergam as crises dos relacionamentos interpessoais sob um prisma diferenciado em relação ao paradigma retributivo, atualmente prevalecente.

Dessa forma, o Programa NÓS, ao privilegiar a Justiça Restaurativa como um possível caminho para o tratamento de conflitos, faz a opção por uma prática que transforma o modo de as pessoas se relacionarem e de solucionarem os atritos dentro da comunidade escolar, contribuindo para a construção de uma cultura de paz.

### **Impacto na sociedade:**

- Aprimoramento e ampliação do acesso à justiça e à educação, em sentido amplo;
  
- Garantia da cidadania e dignidade da pessoa humana, preceitos fundamentais no Estado Democrático de Direito;
  
- Diminuição dos boletins de ocorrência decorrentes de conflitos escolares e, conseqüentemente, de ações judiciais;
  
- Redução da violência no ambiente escolar;
  
- Capacitação de mais de 800 profissionais da Subsecretaria Estadual de Atendimento Socioeducativo, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Estado de Educação;
  
- Composição do Núcleo Central de Práticas Restaurativas da SMED, por meio da capacitação de 37 servidores da educação municipal que atuam na área pedagógica;
  
- Implantação de Câmara de Práticas Restaurativas em 21 escolas municipais;
  
- Participação de aproximadamente 160 escolas municipais de ensino fundamental e 18 escolas municipais de ensino infantil no Programa;

- Participação de aproximadamente 80 escolas estaduais no Programa;

- Fortalecimento da cultura da paz.

**Deseja participar da premiação "Conciliar é legal"?**

Sim

**Deseja participar em qual categoria?**

Tribunal

**Contato Público**

31992249917

**A prática tem premiação?**

Não

**Tribunal**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Estado**

MG

**O idealizador da prática é o Magistrado responsável?**

Não

**A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?**

Sim

**ODS**

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

**Unidade/Seção do Órgão**

Assessoria de Gestão da Inovação - AGIN/Terceira Vice-Presidência

**Há atos normativos que regulamentam a prática?**

Sim

## Quais?

Termo de Cooperação Técnica nº 51/2018; 1º Termo Aditivo ao TCT nº 51/2018; e PORTARIA nº 3908/2020/3ª Vice-Presidência.

## Data de Implantação

28/02/2018

## Identificação do Problema

A violência no ambiente escolar, o alto número de boletins de ocorrência decorrentes de conflitos escolares e, conseqüentemente, de ações judiciais.

## Palavras Chave

Justiça Restaurativa - Escolas - tratamento adequado de conflitos escolares.

## Beneficiários

Estudantes, Professores e demais trabalhadores das Escolas, Guardas Municipais, Sociedade e o Judiciário.

## Abrangência

Rede pública de ensino de Belo Horizonte/MG, programas de acolhimento institucional socioeducativos e guardas municipais de BH

## Parceiros

Segunda e Terceira Vice-Presidências do TJMG, Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais.

## Metodologia (Passo a Passo)

O programa oferece curso de 32 horas para turmas de até 35 alunos, sendo 5 por escola, mais 32 horas de supervisão prática. Uma vez capacitados sob a supervisão de tutores do Programa NÓS, passa-se à fase de constituição dos Núcleos de Orientação e Solução de Conflitos Escolares para o enfrentamento da violência. A formação desses Núcleos proporciona, por meio de práticas restaurativas, a construção de relações pautadas em valores como respeito, igualdade e responsabilidade. Dessa feita, o programa tem como um de seus objetivos a criação de um núcleo NÓS em cada escola pública estadual e municipal. Importante destacar que o NÓS contempla, ainda, o atendimento aos programas de acolhimento institucional socioeducativos e a capacitação de guardas municipais do município de Belo Horizonte. Assim, as práticas consensuais de resolução de conflitos no ambiente escolar objetivam a construção de uma Cultura de Paz e o tratamento e a resolução de conflitos sem o acionamento das instâncias formais da Justiça e Segurança Pública.

## Resultados e benefícios alcançados

Dados atualizados até maio/2022: Número de reuniões realizadas pelo Comitê Gestor do Programa: 44  
Número de facilitadores formados: 1.546 Número de Escolas beneficiadas: 235 Número de alunos beneficiados: 168.322 Número de Unidades Socioeducativas atendidas: 28 Eventos: \* Lançamento do site oficial do programa (<http://ejef.tjmg.jus.br/nos>); \* "I Webnário do Programa Nós" com o tema "Práticas Restaurativas na Educação: Desafios e possibilidades no contexto de distanciamento social" --> 4.503 visualizações; \* "II Webnário do Programa Nós" com o tema "Justiça Restaurativa: Um diálogo com a educação". --> 415 visualizações. O Programa NÓS foi classificado, em primeiro lugar, na categoria "Outras formas de solução de conflitos, tais como desenho de sistemas de solução de disputas, meios de resolução online de controvérsias e comitês de prevenção e solução de conflitos", do Prêmio Cultura da Paz 2021, concedido pela Comissão de Mediação e Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio de Janeiro (OAB/RJ).

### **Recursos Utilizados**

Capacitação de mais de 800 profissionais/Composição do Núcleo Central de Práticas Restaurativas da SMED, por meio da capacitação de 37 servidores da educação municipal /Implantação de Câmara de Práticas Restaurativas em 21 escolas municipais/Participação de aproximadamente 160 escolas municipais de ensino fundamental e 18 escolas municipais de ensino infantil no Programa/Participação de aproximadamente 80 escolas estaduais no Programa

### **Dificuldades Encontradas**

- Definição da forma de contratação e remuneração dos professores (tutores) pelas redes escolares; -  
Elaboração e implementação de uma metodologia de avaliação de impacto.

### **Lições Aprendidas**

O potencial de multiplicação do programa pode ser concretizado com a formalização de novos convênios com municípios interessados na implantação do programa, observadas as diretrizes gerais apresentadas, adaptadas à realidade local de outras comarcas. É possível difundir a Justiça restaurativa e expandir a cultura da paz no ambiente escolar, contribuindo para a formação de cidadãos para uma sociedade fraterna, plural, liberta de preconceitos, socialmente harmônica e comprometida com a solução pacífica das controvérsias, reverente aos direitos sociais e individuais e orientada pelos supremos valores da liberdade, da segurança, do bem-estar, do desenvolvimento da igualdade e da justiça, É possível prevenir a violência decorrente dos conflitos nas escolas, abordando-os de forma pedagogicamente humanizada e democrática, construindo uma solução que promova justiça para os afetados no conflito.